

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL

PROJETO DE EXTENSÃO REDE DE COMUNICAÇÃO POPULAR DO LITORAL DO PARANÁ

EDITAL 01/2026 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS PIBIS

O Projeto de Extensão Rede de Comunicação Popular do Litoral do Paraná, da Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes de graduação para atuação como bolsistas nas atividades do projeto, conforme as condições estabelecidas neste edital.

1. SOBRE O PROJETO

O Projeto de Extensão Rede de Comunicação Popular do Litoral do Paraná tem como objetivo constituir uma rede de comunicadores no litoral do Paraná, envolvendo integrantes da comunidade acadêmica e da comunidade externa, para identificar, assessorar e articular produtores de conteúdos digitais e estruturar uma rede de comunicação popular digital, articulada pelo Setor Litoral da UFPR. As ações priorizam temas de relevância social, especialmente educação, saúde e meio ambiente, buscando produzir e compartilhar conteúdos qualificados, ampliar o diálogo com a comunidade e contribuir para a melhoria das condições sociais da população local. O projeto prevê mapeamento de produtores de conteúdo nos sete municípios do litoral do Paraná; oficinas gratuitas sobre produção de textos, imagens e vídeos; eventos presenciais e on-line; e produção colaborativa de conteúdos para os veículos institucionais da UFPR e para veículos parceiros.

2. VAGAS E CARGA HORÁRIA

- 02 (uma) vagas para bolsistas, com dedicação de 12 (doze) horas semanais.
- 01 (uma) vaga para voluntário(a), com dedicação de 4 (quatro) a 12 (doze) horas semanais.

As vagas e respectivas cargas horárias seguem o plano de trabalho do Projeto de Extensão Rede de Comunicação Popular do Litoral do Paraná.

3. ATIVIDADES

O(a) estudante selecionado(a) poderá atuar, conforme orientação da equipe do projeto, nas seguintes atividades:

- produção, pesquisa, redação, revisão, edição e publicação de conteúdos para site e redes sociais;
- registro e cobertura de eventos e atividades do projeto;
- apoio à divulgação das ações e à articulação com produtores de conteúdos locais;
- participação na elaboração, edição e finalização de oficinas on-line de produção de conteúdos digitais;
- participação em reuniões de planejamento e orientação;
- realização de pesquisas on-line e bibliográficas para subsidiar conteúdos;
- participação em eventos de extensão, seminários, jornadas de extensão e SIEPE da UFPR;

- colaboração na elaboração de relatórios parciais e finais e em outras atividades pertinentes ao projeto.

As atividades poderão envolver produção de textos, fotografia, design gráfico e vídeo, bem como discussões sobre aspectos éticos, sociais e políticos da comunicação, leitura crítica das fontes e credibilidade das informações.

4. PERFIL DESEJADO

Busca-se estudante com interesse em comunicação, educação popular e atuação comunitária, com disponibilidade para atividades de produção e difusão de conteúdos digitais e participação em ações extensionistas. A familiaridade com redação, fotografia, design, edição de vídeo ou redes sociais será considerada pertinente às atividades do projeto, sem caráter de requisito profissional. O projeto não tem por finalidade formar profissionais de comunicação, mas proporcionar experiências de aprendizagem e contribuir para o desenvolvimento de habilidades de pesquisa, priorização de informações, redação, síntese, revisão e registro e edição de imagens e vídeos.

5. INSCRIÇÃO

As inscrições dias 19 e 20 de agosto, por meio do formulário: [\[LINK DE INSCRIÇÃO\]](#).

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar seus dados de identificação e contato e declarar disponibilidade para participação nas atividades do projeto. Em caso de inscrição para a vaga de bolsista vinculada ao PIBIS, o(a) candidato(a) deverá atender integralmente aos requisitos estabelecidos no Edital nº 01/2026 PROAFE/UFPR, além das condições deste edital.

6. SELEÇÃO

A seleção será realizada por meio de entrevista, em formato [ON-LINE], nos dias 21 e 22 de agosto, conforme cronograma a ser divulgado aos(às) candidatos(as).

Os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) quanto ao interesse pelas atividades do projeto, disponibilidade para cumprimento da carga horária, capacidade de trabalho em equipe e afinidade com as atividades de comunicação e extensão descritas neste edital. Os horários das entrevistas serão comunicados pelo endereço de e-mail informado no momento da inscrição. É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar sua caixa de entrada e as pastas de spam e lixo eletrônico.

7. REQUISITOS PARA A VAGA DE BOLSISTA PIBIS

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) realizar a leitura integral do Edital nº 01/2026 PROAFE/UFPR e verificar previamente se atende a todos os critérios e requisitos para participação no Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social, Pesquisa e Extensão Universitária (PIBIS) 2026/2027.

Conforme o edital do programa, entre os requisitos estão:

- não possuir nenhum curso superior concluído;
- ter ingressado na UFPR por uma das modalidades previstas no edital do PIBIS, incluindo as categorias de ações afirmativas e demais modalidades ali estabelecidas;
- ter disponibilidade de no mínimo 12 (doze) horas semanais para as atividades da bolsa, sem sobreposição com os horários das atividades curriculares;
- conhecer e concordar com os termos estabelecidos no edital de inscrição;

- estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFPR e atender às regras de vínculo empregatício e acúmulo de bolsas estabelecidas no edital do PIBIS;
- possuir frequência escolar igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- desenvolver, em conjunto com a orientação, plano de atividades de pesquisa e/ou extensão universitária.

As regras completas e as exceções previstas para acúmulo de benefícios, bolsas e vínculo empregatício são as constantes do Edital nº 01/2026 PROAFE/UFPR.

8. RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado até 23 de agosto, por meio de e-mail para os candidatos e no site do Setor. O cronograma, as datas de início das atividades e demais orientações aos(as) selecionados(as) serão informados juntamente com o resultado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no projeto implica compromisso com as atividades de extensão, reuniões de orientação e demais tarefas previstas no plano de atividades do(a) estudante.

Os casos omissos serão analisados pela coordenação do Projeto de Extensão Rede de Comunicação Popular do Litoral do Paraná.

Informações sobre o projeto poderão ser obtidas pelo e-mail: alinegoncalves@ufpr.br.

Matinhos, 19 de agosto de 2026

ALINE DE OLIVEIRA GONÇALVES

Coordenação do Projeto de Extensão

Rede de Comunicação Popular do Litoral do Paraná